



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025*



1 **Ata CMAS nº 005/2023 de 16/05/2023 – Assembleia Ordinária do Conselho**  
2 **Municipal de Assistência Social de Cajamar**

3 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as 9:15  
4 horas, na sala de reunião situada na Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 -  
5 Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 07 (sete) membros  
6 conselheiros que assinaram lista de presença em anexo, todas aptas ao voto.  
7 Contamos ainda com a presença do sr. João Pedro, Administrativo da Secretaria  
8 de Desenvolvimento Social para auxiliar nos trabalhos. Com a anuência de  
9 todos, a sra. Regina Célia Duarte abriu a sessão após a segunda chamada e  
10 deu as boas-vindas a todos e fez a leitura da ordem do dia: 1ª) Leitura e  
11 deliberação das atas das reuniões anteriores; 2ª) Comunicações e justificativas  
12 de ausências de Conselheiros; 3ª) Comissão Organizadora da XIII Conferência  
13 Municipal de Assistência Social; 4ª) Deliberação dos recursos do IGD para  
14 realização da XIII Conferência; 5ª) Deliberação de atualização do PMASWeb  
15 2023; 6ª) Deliberação dos relatórios circunstanciados (Hacali + Casa da Mulher  
16 2022); 7ª) Deliberação dos relatórios anuais de atividades, conforme art. 13 da  
17 Resolução CNAS nº. 014/2014; 8ª) Comissão para revisão do Regimento  
18 Interno; 9ª) Assuntos Gerais. Para a **1ª pauta** a Sra. Regina fez a leitura da ata  
19 nº. 004/2023, a qual foi aprovada por todos. **2ª pauta:** Não foram apresentados  
20 justificativas quanto a ausência. **3ª pauta:** para a realização da XIII Conferência  
21 Municipal de Assistência Social, a etapa municipal deverá ocorrer até 15/07/23,  
22 conforme deliberação CONSEAS-019/2023; para tanto, faz necessário a  
23 composição da comissão organizadora, para coordenar os trabalhos de pré-  
24 conferência e seus desdobramentos; para tanto, do Poder Público, a sra. Regina  
25 e Gabriel e, da Sociedade Civil, o sr. Rodrigo e sra. Sheila (ambos indicados por  
26 seus respectivos suplentes) para tal tarefa, sendo referendada pelos  
27 conselheiros presentes; acrescenta que a etapa Estadual está prevista para os  
28 dias 03, 04 e 05 /10/2023. **4ª pauta:** para a realização da XIII Conferência  
29 Municipal de Assistência Social, o município dispõe de recursos oriundos do  
30 Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Municipal de  
31 Assistência Social – FMAS de Cajamar, da conta bancária do IGD – Índice de  
32 Gestão Descentralizada; este recurso é recebido pelo trabalho desenvolvido  
33 junto as famílias beneficiárias do programa de transferência de renda, pelo  
34 acompanhamento das condicionalidades que são mensuradas pela Taxa de  
35 Cobertura da Saúde – com a vacinação, da Educação – com a frequência escolar  
36 e da Assistência Social – com a atualização do cadastro único; o valor estimado  
37 para a realização da Conferência será por volta de R\$ 6.800,00 (seis mil e  
38 oitocentos reais); após esses esclarecimentos, plenária deliberou pela  
39 aprovação. **5ª pauta:** A sra. Regina explanou os avanços da Secretaria de  
40 Desenvolvimento Social, com a instituição da lei do SUAS em 2022, o pleito de  
41 nível de gestão do SUAS, pela portaria da CIB/SP nº. 13 der 18/04/23 e inclusão  
42 de novos serviços ofertados pela municipalidade; para tanto é necessário  
43 atualizar o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento necessário para o



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025*



44 cofinanciamento Estadual; neste sentido a Secretaria de Desenvolvimento Social  
45 apresentou o ofício SMDS nº. 194/2023, pelo qual a plenária apreciou as  
46 propostas e deliberou pela aprovação da abertura do PMASWeb, visando a  
47 atualização do mesmo; **6ª pauta:** No tocante aos relatórios circunstanciados foi  
48 apresentando os relatórios do período de julho a dezembro de 2022, dos  
49 seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Mulheres  
50 Vítimas de Violência, ofertado pela Casa da Mulher e o Serviço de Acolhimento  
51 Institucional, na modalidade Casa de Passagem ofertado pelo Hácali; **7ª pauta:**  
52 Visando atender o art. 13 da Resolução CNAS nº. 014/2014, a plenária apreciou  
53 o relatório anual do exercício 2022 das entidades inscritas neste conselho e  
54 deliberou pela aprovação dos mesmos, tomando ciência do modelo do  
55 comprovante de inscrição a ser emitido às entidades sociais. **8ª pauta:**  
56 Considerando os avanços da Assistência Social na esfera municipal, urge a  
57 necessidade de atualizar o Regimento Interno deste conselho, em consonância  
58 com a legislação vigente; para tanto, faz-se necessário a indicação de membros  
59 do conselho para a Comissão de Revisão do Regimento Interno; a sra. Regina  
60 e sr. Gabriel do Poder Público, a sra. Ariana e sra. Diva da Sociedade Civil se  
61 colocam a disposição para tal tarefa, sendo referendada pelos conselheiros  
62 presentes. **9ª pauta:** não houve manifestação para assuntos gerais. Por fim,  
63 estando os presentes de acordo com o que foi deliberado, a reunião foi  
64 encerrada as 10:34 hs, da qual eu Regina Célia Duarte, lavrei a presente ata.